



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Revoga a Portaria nº 001/2020."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art1º. Fica revogada a Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2020 e todos os efeitos que surtiram das mesma.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2020.

Ver^a. **Luiza Tamara Rodrigues Soares**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 09/01/2020

